

F. P. Assis Figueira

Decreto n° 50

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° V, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear a normalista Maria Dalva Bueno para o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 3 de Maio de 1944

Joaquim Resende de Almeida  
Prefeito Municipal

Secretario

Vence anualmente Cr\$ 2.400,00